



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento, referente ao **Pregão Eletrônico nº 174/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 728320**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frios)**, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da **Secretaria de Assistência Social de Joinville**. Aos 29 dias de outubro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e o Sr. Vitor Machado de Araújo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 098/2018, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Inicialmente cabe registrar que, a participante A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA, na Plataforma do Banco do Brasil, através do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), está denominada como A.V. COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME. No entanto, a partir do dia 11 de junho de 2018, conforme Alteração Contratual nº 04 (documento SEI nº 2242504 - folhas 22 à 26), sua razão social passou a ser A.V. COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. Ainda, a partir do dia 31 de julho de 2018, conforme Alteração Contratual nº 05 (documento SEI nº 2367813 - folhas 21 a 23), ocorreu a transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, alterando a razão social para A.V. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI. Assim, considerando que, todos os documentos apresentados pela referida empresa para este processo licitatório estão emitidos no mesmo número constante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, não resta prejuízo ao certame. Deste modo, **a empresa passa a ser denominada, no presente processo licitatório, como AV COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI.** Prosseguindo ao julgamento, considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 16 de outubro de 2018, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, **cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 22 de outubro de 2018,** a Pregoeira julga: **ITEM 08 – MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA**, no valor unitário de R\$6,90. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4 do Edital. Sendo assim, diante da ausência de proposta, bem como dos documentos de habilitação, a empresa foi **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKI - EPP**, no valor unitário de R\$6,99, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do Edital, convocada a encaminhar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento da proposta e documentos de habilitação, referente ao **item 08**, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor(a) Público(a)**, em 29/10/2018, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araújo, Servidor(a) Público(a)**, em 29/10/2018, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2628565** e o código CRC **60EBCBC0**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

18.0.062067-2

2628565v5

2628565v5